



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CRQ-V (TRIÊNIO 2026/2029)

O Presidente interino do Conselho Regional de Química da 5ª Região, conforme determina o art. 2º, alínea “a” da Resolução Normativa nº 02 do CFQ, torna público o processo eleitoral para a eleição para o cargo de Presidente do CRQ-V, para o triênio 2026/2029.

I – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se ao cargo de Presidente aqueles que:

- I – sejam profissionais da área da Química, devidamente registrados no CRQ-V;
 - II – atendam aos requisitos de elegibilidade previstos no Regimento Interno;
 - III – estejam em situação regular perante o CRQ-V, inclusive quanto às obrigações cadastrais e éticas;
 - IV – estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras, não possuindo débitos ou pendências de qualquer natureza junto ao CRQ-V;
 - V – apresentem, no ato da inscrição, Certidão de Regularidade emitida pelo CRQ-V, válida na data do protocolo;
- § 1º A ausência de qualquer dos requisitos acima implicará no indeferimento da candidatura.
- § 2º A regularidade será aferida na data do protocolo da candidatura.

II – DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

As solicitações de candidatura deverão ser protocoladas:

Período: de 02/03/2026 a 09/03/2026

Horário: das 08h30 às 12h15 e das 13h45 às 16h45

Local: Sede do CRQ-V – Av. Itaquí, nº 45, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I – ficha de inscrição devidamente preenchida (disponibilizada no Departamento de Secretaria Geral);
- II – Certidão de Regularidade emitida pelo CRQ-V;
- III – currículo profissional atualizado.

Parágrafo único. O currículo será disponibilizado aos Conselheiros-Eleitores para fins de conhecimento prévio.

III – DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Encerrado o prazo de inscrição:

Data: 09/03/2026

Será realizada a análise dos requisitos e publicada a relação das candidaturas homologadas nos meios oficiais do CRQ-V.

IV – DA CONVOCAÇÃO DA SESSÃO ELEITORAL

A convocação da reunião plenária extraordinária dar-se-á na mesma data da publicação deste edital, qual seja:

Data: 02/03/2026



V – DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada:

Data: 16/03/2026

Horário:

- a) primeira chamada: 18h;
- b) segunda chamada: 18h30min.

Local: Sede do CRQ-V (Av. Itaquí, 45 – Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS)

A eleição observará as seguintes regras:

- I – votação secreta;
- II – exigência de maioria simples dos votos;
- III – participação dos Conselheiros Efetivos ou suplentes convocados;
- IV – concessão de tempo igual para manifestação dos candidatos;
- V – retirada dos candidatos do recinto no momento da votação.

VI – DO RESULTADO

Data: 16/03/2026

Horário: imediatamente após a apuração e conferência dos votos.

O resultado será proclamado na própria sessão e registrado em ata.

VII – DA POSSE

A posse do Presidente eleito ocorrerá em:

Data: 01/08/2026

Horário: 11h

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CRQ-V;
- II – Este edital será publicado nos meios oficiais do CRQ-V;
- III – O cargo de Presidente é honorífico, com mandato de três anos, permitida a reeleição, nos termos da legislação aplicável.
- IV – Demais informações podem ser consultadas diretamente através do e-mail sec_geral@crqv.org.br

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

ESTEVÃO SEGALLA
Presidente Interino do CRQ-V